

PORTARIA N.º 043/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

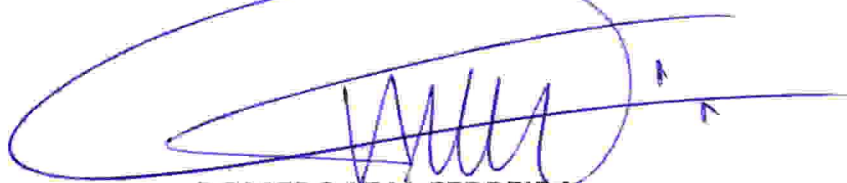
- **MARIA JOSÉ DE FATIMA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 93051, cargo de Professora, Benefício nº 1701667355-1, Espécie 57, datado de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -